

RESOLUÇÃO 009/2025

Aprova o Plano de Trabalho cujo objeto é a cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas desenvolvido pela Associação de Apoio Terapêutico Reviver.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (COMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 08 de maio de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 2.948, de 11 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.948/2025 que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Trabalho cujo objeto é a cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas desenvolvido pela Associação de Apoio Terapêutico Reviver no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 17 de maio de 2025.

Erika Lopes Faria

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Instituído pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de abril de 2025/ Órgão de controle social vinculado à Política Municipal de Assistência Social Mimoso do Sul – Espírito Santo.